



EMERSON DE MASCARENHAS CANTALICE  
17/10/2022 10:53

EUDES ANGELO DE SOUZA  
17/10/2022 11:56

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – Identificação da Unidade Demandante

<i>Unidade Demandante</i>	<b>Seção de Bens de Consumo</b>		
<i>Responsável pela Unidade</i>	Eudes Angelo de Souza	<i>Matrícula</i>	1869
<i>E-mail da Unidade</i>	Eudes.angelo@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	3424-7973

### 2 – Identificação da Demanda

<i>Descrição Sucinta</i>	Aquisição de café e açúcar para este Tribunal, durante o exercício de 2023.		
<i>Quantidade Estimada</i>	Almeja-se a compra de aproximadamente 1500 pacotes de café e 300 kg de açúcar durante todo o exercício de 2023.		
<i>Fonte de Recursos</i>	339030.07	<i>Estimativa de Valor</i>	R\$ 10.000,00
<i>Data para Contratação</i>	Maio de 2023	<i>Grau de Prioridade</i>	Prioridade 3

### 3 – Justificativa da Necessidade da Contratação



Fornecimento do gênero alimentício (café e açúcar) para utilização nas diversas Unidades deste Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, em especial: Gabinetes da Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria, Diretoria-Geral, Escola Judicial, Ouvidoria, Turmas e Secretaria do Pleno.

#### 4 – Resultados Pretendidos

<i>Tipo de Resultado</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Detalhamento</i>
<i>Melhoria em serviços ou infraestrutura</i>	x		Buscar promover, com a disponibilização do objeto do presente (café e açúcar) o bem-estar aos magistrados e servidores das diversas unidades atendidas, e assim, indiretamente, melhorando o desempenho das suas atividades.
<i>Melhoria de controle e/ou redução de riscos</i>			
<i>Manutenção de serviços ou infraestrutura</i>			
<i>Ganho de produtividade</i>			
<i>Redução de esforço</i>			
<i>Redução de custo</i>			
<i>Atendimento à exigência legal ou administrativa</i>			
outros			

#### 5 – Restrições para Atendimento da Demanda



<b>Tipo de Restrição</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Detalhamento</b>
<i>Limitação de prazo</i>	X		Um bom planejamento, somado a um cuidado com os prazos estabelecidos em cada etapa licitatória, garantirão uma melhor eficiência na aquisição dos bens objeto da presente demanda.
<i>Limitação de custo</i>			
<i>Limitação de equipe da área demandante</i>			
<i>Outras (especificar)</i>			

## 6 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

O presente objeto não há vinculação a outro Documento de Formalização de Demanda.
---

## 7 – Alinhamento Estratégico

7.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

<b>Objetivo Estratégico Institucional</b>	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>



	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
<b>x</b>	<b><i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i></b>

7.2 – Detalhe como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, citando, inclusive, a sua eventual previsão em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou de gestão.

O alinhamento ao plano estratégico se dá na medida em que há melhoria nas condições de agilidade e produtividade na Prestação Jurisdicional ao proporcionar o bem estar aos magistrados e servidores atendidos.

#### **8 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação**

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	Eudes Angelo de Souza	<i>Matrícula</i>	1869
<i>E-mail do Servidor</i>	Eudes.angelo@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	34247973

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	Gerson Menezes da Costa	<i>Matrícula</i>	1239
<i>E-mail do Servidor</i>	gerson.menezes@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	32246169

Recife, de Outubro de 2022.

**EUDES ÂNGELO DE SOUZA**

**Chefe da Seção de Bens de Consumo**

